



DELIBERAÇÃO 024/CMDCA/2017 - 06 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/10/2017, Ata 188ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de: Licença médica e Férias.

Considerando a Publicação de Encerramento do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes Triênio 2017/2019 - Edital nº 001/06 - Aprovação Final/CMDCA/2017, DIOCORUMBÁ Edição nº 1.211 de 21 de junho de 2017.

Delibera:

Art. 1º - Convocar os conselheiros tutelares suplentes, por ordem de classificação:

Nataly de Arruda Costa - 1ª Suplente que atenderá vacância em decorrência de atestado médico;

Gyovanna Correa Alves - 2ª Suplente que atenderá vacância em decorrência de férias.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA